



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

INDICAÇÃO Nº 123, DE 30 DE JULHO DE 2025.

OS VEREADORES desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICAM ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I – Que o Poder Executivo encaminhe a Câmara um Projeto de Lei para ampliar a jornada de trabalho do cargo de Professor Adjunto da Rede Municipal de Ensino, equiparando-a à jornada dos Professores de apoio, passando das atuais 12 (doze) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais.

JUSTIFICATIVA

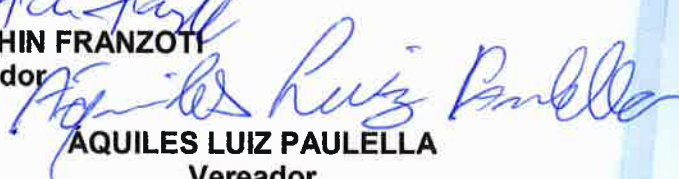
A presente solicitação decorre de demanda de diversas professoras adjuntas do município, as quais procuraram os vereadores para relatar a realidade prática de sua carga de trabalho, a qual frequentemente excede as 12 horas semanais previstas em lei, devido às necessidades pedagógicas e demais atribuições escolares.

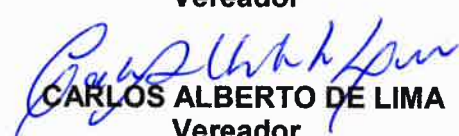
A ampliação da jornada para 30 horas semanais permitirá regularizar a situação atual, dando mais segurança jurídica ao vínculo funcional dessas profissionais, além de viabilizar uma remuneração compatível com o volume de trabalho efetivamente prestado.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 30 de julho de 2025.


ANTONIO MARCOS DOMINGUES
Vereador

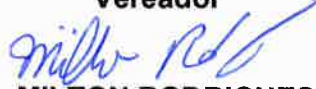

FERNANDO FACHIN FRANZOTI
Vereador


AQUILES LUIZ PAULELLA
Vereador

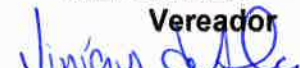

CARLOS ALBERTO DE LIMA
Vereador


FABRÍCIO MONTES DE MATTOS
Vereador


GRAZIELA DERENZI POLONI
Vereadora


MILTON RODRIGUES
Vereador


TARCISO DO VALLE PEREIRA
Vereador


VINICIUS DE ANDRADE LIMA
Vereador